

Câmaras**Aracruz****Contrato****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** Nº 01/2026**Contratante:** Câmara Municipal de Aracruz - CMA**Processo nº:** 2368/2024**Contratado:** **GAZU EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA -****CNPJ:** 14.645.794/0001-55**Objeto:** captação, edição, gravação em áudio e vídeo digitais, bem como transmissão ao vivo das sessões plenárias e eventos da Câmara Municipal de Aracruz, e eventualmente, conforme demanda e a critério do Poder Legislativo, em caso de evento de relevante interesse público sediado na Câmara Municipal de Aracruz, como Audiência Pública, em múltiplas plataformas digitais (YouTube e Instagram) dos canais oficiais desta Casa de Leis.

Quantidade: 90 sessões/eventos

Valor unitário R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)

Valor total do item R\$ 67.230,00 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais)

Valor total do Processo: R\$ 67.230,00 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais)**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura em 30.03.2026.**Fonte:** Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.**Responsável pela assinatura:** JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**Cargo:** Presidente da Câmara**Protocolo 1764178****Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2026/2026.****CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PARA AFASTAMENTO DO CARGO.**A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais e legais, APROVA, e eu **PROMULGO:****Art. 1º** - Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor RENZO VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para afastamento do cargo, no período de 04 ao dia 19 de abril de 2026.Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003900310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Colatina, 30 de março de 2026.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS**Presidente****Protocolo 1763750****Portaria****PORTARIA N.º 035/2026****JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Colatina/ES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 31, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Art. 117 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor, FLAVIO MARTINELI, cargo de Guarda Legislativo, de provimento efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da seguinte contratação:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026 - Contratada: APTA ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.708.328/0001-86.

Art. 2º - Na ausência do fiscal titular, designo o servidor, NILTON CEZAR COTO, cargo de Guarda Legislativo, de provimento efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido contrato.**Art. 3º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Registre-se e Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de abril de 2026.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**Protocolo 1764722**